

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



Notificação Administrativa

À Art e Thec Engenharia e Serviços LTDA-ME

R Isaias Ferreira Canário 289 – Térreo – CEP: 48.500-000 – Centro - Euclides da Cunha

ASSUNTO: Contratos 3º termo aditivo. identificação: 002CP/2014, 002CP-A/2014, 002CP-B/2014, 002CP-C/2014, 002CP-D/2014, 002CP-E/2014, 002CP-F/2014 e 002CP-H/2014

Ilmo. (a) Sr (a). Sócio (a) Gerente Responsável,

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, na Bahia, no uso de suas atribuições legais, editou o decreto nº 20, de 02 de janeiro de 2017, que determina a adoção de providências em relação às obras aparentemente abandonadas no Município de Boa Vista do Tupim /BA e com contrato vigente.

Assim sendo, é a presente para notificá-lo a proceder com apresentação de justificativa, por escrito e com detalhamento de medição de cada uma das obras que contratou com o município de Boa Vista do Tupim/BA no prazo máximo de 48 horas, a contar da publicação desta notificação.

Vale ressaltar que a presente notificação tem por objetivo resguardar o erário público, bem como adotar as medidas necessárias para a retomada das obras que possuem verba com destinação específica ou, caso se apure irregularidades, encaminhar os expedientes de denuncia cabíveis.

Nesta oportunidade, esperamos e contamos com a sua colaboração, transmito os votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, 30 de janeiro de 2017.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br